



PREFEITURAMUNICIPALDEFLOARICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboavada Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE AO CONVITE N°014/2021, PROCESSO LICITATÓRIO N°049/2021.

Aos 03(três) dias do mês de dezembro de 2021(dois mil e vinte um), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, no município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início às 13:30 horas, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 519 de 25/10/2021, sob a presidência da Senhora Lorraine Santos Miranda, sendo membros os senhores Manuel Messias Olegario e Patricia Ferreira da Mota, ficando a senhora Patricia Ferreira da Mota nomeada neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do Processo licitatório nº 049/2021, referente ao Convite nº 014/2021, que tem como objetivo aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado destinados a EMEFEI Professor Armando Lopes Moreno e EMEI Olga Assumpção Lima Emboaba do Município de Flora Rica. Dando início a presente reunião, a comissão verifica que protocolaram envelopes as empresas: **REMA ASSISTENCIA RESIDENCIAL E COMERCIAL LTDA – ME**, CNPJ nº 21.116.622/0001-50, com sede na AV. Junqueira, nº 1639 – centro – CEP: 17.890-000, na cidade de Junqueiropolis/SP, representada pela Sra. Angela da Silva Cabral, RG nº 41.596.037-X SSP/SP, CPF nº 332.909.858-90, a empresa **J B OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, CNPJ nº 36.264.525/0001-81, estabelecida na Rua Dr. Liogi Iwaki, nº 745 – Vila Santa Ruth, na cidade de Junqueiropolis/SP – CEP: 17.890-000, sem representante, e a empresa **COMERCIAL MOURA & SANTOS EIRELI**, CNPJ nº 17.311.045/0001-80, estabelecida na AV. Sete de Setembro, nº 1251 – Fundos – centro, na cidade de Junqueiropolis/SP – CEP: 17.890-000, representada pelo Sr. Rubens Felix de Moura, RG nº 26.648.797-X SSP/SP, CPF Nº 204.513.298-64. Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura e análise do conteúdo do envelope nº 01 – “DOCUMENTOS”, julgando **HABILITADAS** as empresas: **REMA ASSISTENCIA RESIDENCIAL E COMERCIAL LTDA – ME** e **J B OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, por terem atendido a todas as exigências do edital, e **INABILITADA** a empresa: **COMERCIAL MOURA & SANTOS EIRELI**, por não ter apresentado o documento exigido no item 2.7.4 do edital (Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual). Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e, ante a renúncia expressa de todos os licitantes ao direito e respectivo prazo para interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, c/c § 6º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93. A comissão decide dar continuidade ao processo, procedendo-se à abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº02 – PROPOSTA, julgando pela **classificação** das propostas. Sendo declarada vencedora a empresa: **REMA ASSISTENCIA RESIDENCIAL E COMERCIAL LTDA – ME**, nos itens 01,02,03,04 e 05, totalizando R\$ 99.279,00 (noventa e nove mil e duzentos e setenta e nove reais). Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, c/c §6º, da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pela Secretária Patricia Ferreira da Mota, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das empresas.



PREFEITURAMUNICIPALDEFLORARICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboavada Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Comissão de Licitação:

Lorraine Santos Miranda
Presidente

Manuel Messias Olegario
Membro

Representantes das empresas:

REMMA ASSISTENCIA RESIDENCIAL E COMERCIAL LTDA – ME
Sra. Angela da Silva Cabral

COMERCIAL MOURA & SANTOS EIRELI
Sr. Rubens Felix de Moura